



EDITORIAL

A união faz a força

Em plena data-base do funcionalismo municipal, mais uma vez nos defrontamos com o aparente desinteresse do Governo Municipal em enfrentar um dos maiores desafios de qualquer gestão: a valorização salarial e profissional do conjunto dos servidores municipais. Tal conclusão advém do fato de cobrarmos as autoridades municipais, desde janeiro, acerca da necessidade de promover-se um plano de recuperação salarial dos servidores, sem que encontrássemos eco a essa prioritária reivindicação até agora, início de maio.

Mercê do empenho e da reconhecida seriedade da APROFEM na defesa dos interesses de seus representados, uma Comissão composta por Diretores e Representantes Sindicais da Entidade foi recebida em Reunião no Gabinete do Prefeito. O teor do documento entregue, bem como outros encaminhamentos promovidos sobre o tema, podem ser aferidos em matérias presentes nas páginas deste Jornal.

Entretanto, as chances de sucesso nessa luta dependem fundamentalmente da união das Entidades Representativas em torno das propostas básicas que poderão beneficiar os seus representados, despertando a sensibilidade política dos representantes da Administração.

A APROFEM se dispõe a isso, somando forças e apoiando as mobilizações pacíficas e pertinentes das demais Entidades.

Demonstração de atuação com competência e compromisso

Secretário Municipal de Educação reconhece relevância da análise crítica do documento da SME, publicada na pág. 6 da edição anterior do *Jornal APROFEM*.

- Alguns pontos abordados:
- Política Educacional
 - Excesso de alunos por classe
 - Descentralização para a Unidade Educacional
 - Valorização dos Profissionais
 - CEUs
 - Capacitação Continuada
 - Municipalização do Ensino
 - ... e muito mais!

Consulte a edição anterior do *Jornal APROFEM* no site www.aprofem.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE
Ofício nº 680/2005 - SME/G São Paulo, 07 de abril de 2005

Senhor Presidente

Vimos, pelo presente, agradecer a publicação no "*Jornal APROFEM*", edição de março/abril 2005, da análise efetivada no documento EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UMA PROPOSTA PARA DISCUSSÃO, de nossa autoria, cuja íntegra constou em encarte do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 02 de fevereiro de 2005.

Cumprimo-nos ressaltar que o informativo desse Sindicato foi atentamente apreciado por este Gabinete, e que os pontos-chave nele destacados serão objeto de nossas considerações.

Aproveitamos o ensejo para acusar nossos protestos de estima e consideração.

JOSE ARISTODEMO PINOTTI
Secretário Municipal de Educação

Ilmo Senhor
Professor Ismael Nery Palhares Júnior
D.D. Presidente da APROFEM

Cursos da APROFEM

- TEMAS {
- ▶ Tópicos para uma Educação de Qualidade
TEMA DA ÁREA DE INTERESSE DA EDUCAÇÃO
 - OU
 - ▶ Legislação Municipal e Vida Funcional

- ✓ Milhares de servidores inscritos já estão recebendo gratuitamente o material impresso (textos, roteiro e ficha de avaliação individual).

VOCÊ JÁ SE INSCREVEU?
Não perca tempo!

A oportunidade é esta: aproveite seu tempo disponível, sem maiores transtornos, participando de um curso com conteúdo atual e interessante. Para inscrever-se, faça contato com a APROFEM pelo telefone 3292-5500 ou www.aprofem.com.br ou diretamente com a Equipe de Assessoria da APROFEM na sua região.

Leia a íntegra do Roteiro para a Realização do Curso e preencha a Ficha de Inscrição, na página 6

A APROFEM mobilizada e engajada!

Campanha Salarial 2005

O documento reproduzido abaixo foi entregue nas mãos do Exmo. Sr. Vice-Prefeito Gilberto Kassab no dia 10 de maio, em evento no qual a APROFEM foi representada por seu Presidente prof. Ismael Nery Palhares Junior, pela Vice-presidente profª Margarida Prado Genofre e pelos Representantes Sindicais da APROFEM Cibele A. N. Marques, Amauri D. Cordeiro e Sidney R. R. de Freitas.

Na oportunidade, a APROFEM promoveu uma manifestação pacífica defronte ao Gabinete do Prefeito, com distribuição de panfletos à população que resultou em inúmeras manifestações de apoio à nossa causa.



O Vice-Prefeito Gilberto Kassab recebe diretores e representantes sindicais da APROFEM

São Paulo, 10 de maio de 2005

Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Demandas Salariais Emergenciais

Em Reunião realizada no dia 20 de abril passado, os Representantes Sindicais da APROFEM deliberaram solicitar que V.Exa. se digne determinar aos titulares das Pastas Municipais das Finanças, Gestão e Educação o imediato início das negociações com o conjunto das Entidades Sindicais Representativas dos Servidores Municipais, visando:

- Concretização de um Plano de Recomposição Salarial que reponha perdas de 48%, assegurando que o conjunto dos servidores seja contemplado já na sua data-base (maio);
- Pagamento imediato da 2ª parcela da GDE/2004 e negociações acerca da GDE/2005; com um índice de reajuste que represente o reconhecimento da relevância de sua atuação;
- Fixação em 30% (mínimo) do montante das receitas municipais aplicadas diretamente na Educação, priorizando a valorização salarial dos Profissionais de Educação e a melhoria das condições de trabalho nas Unidades Educacionais (incluindo-se, aí, os recursos do FUNDEF);
- Discussão da Previdência Municipal, visando reduzir índices de desconto, analisar a dívida da Prefeitura com o IPREM (dinheiro descontado dos servidores) e devolução de valores descontados dos aposentados e pensionistas, em desacordo com a Constituição Federal;
- Tornar facultativa a contribuição dos servidores ativos, ao HSPM.

Na expectativa do pronto atendimento ao solicitado, aguardam providências.

Respeitosamente,
Os Representantes Sindicais, Funcionários e Diretores da APROFEM



Filiados da APROFEM distribuem panfletos à população



Reescalamento de Férias Escolares: a quem interessa?

Em 16 de dezembro de 2004, sob a coordenação de um representante do Ministério do Turismo, realizou-se, na Secretaria de Ciências e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo, uma reunião para apresentação e discussão da proposta de reescalamento de férias escolares elaborada pelo Ministério do Turismo. Participaram desta reunião treze entidades sindicais representativas dos trabalhadores e funcionários das redes particular e pública de ensino (municipal e estadual) e uma representante da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Na ocasião, os presentes receberam dois documentos produzidos pelo Ministério do Turismo: "Férias no Brasil - Concentração / Desconcentração", datado de 02/07/04, e "Declaração de Compromisso", cujas sínteses são apresentadas a seguir.

Do primeiro documento, "Férias no Brasil - Concentração / Desconcentração", sob o título *Nota Técnica*, constam dados e informações visando convencer o leitor da necessidade de implantação da proposta governamental.

Relembrando que "tradicionalmente, as férias, no país, ocorriam nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho" permitindo "às famílias brasileiras relativa tranquilidade na programação de suas férias...", o citado documento aponta para uma "forte constrição do tempo disponível para viagens" a partir do estabelecimento da "carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar" (LDB nº. 9394/96). Ainda, conforme esse documento, reflexos desta Lei incidiram fortemente sobre o mercado e setores ligados ao Turismo, causando o "estrangulamento das disponibilidades de vãos, meios de hospedagem, restaurantes e equipamentos outros de lazer, além de exacerbada elevação de preços". Segundo a proposta governamental, o reescalamento das férias escolares, associada a alterações na CLT, possibilitaria a "extensão da atividade turística, por prazo mais dilatado, gerando empregos e riquezas".

As férias escolares reescaladas, conforme proposta do Ministério do Turismo, teriam, regionalmente, a seguinte configuração:

- São Paulo:**
Férias: 01/02 a 02/03;
Recessos: 01 a 10/05 e 01 a 10/08;
- Tocantins e Região Norte:**
Férias: 01 a 30/08;
Recessos: 01 a 10/02 e 20 a 31/12;
- Minas Gerais:**
Férias: 20/11 a 19/12;
Recesso: 12 a 27/06;
- Rio de Janeiro e Espírito Santo:**
Férias: 01/02 a 01/03;
Recesso: 01 a 15/08;

5. Distrito Federal e Centro-Oeste:

Férias: 15/01 a 14/02;
Recesso: 01 a 15/07;

6. Região Nordeste:

Férias: 01 a 31/01;
Recesso: 15 a 30/06;

7. Estados do Sul:

Férias: 01 a 31/01;
Recesso: 15 a 30/07.

Para implementar as medidas propostas, o governo federal tem consultado as **Centrais Sindicais - CGT, CUT e Força Sindical** - e "mantido entendimentos com as Secretarias de Educação dos Estados". Fruto desses contatos e entendimentos, há um *desenho* segundo o qual os interesses dos trabalhadores e das firmas montadoras poderiam ser compatibilizados pelas Centrais Sindicais através da criação de "pacotes de viagem, com o apoio da **ABAV** (Associação Brasileira de Agências de Viagens), **BBTur** e de linhas de **financiamento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, informalmente já consultados**". (grifos nossos).

Com "estímulos convincentes", encaixa-se também, nesta proposta, uma pequena sondagem mercadológica visando a absorver, fora do período de férias, a faixa de consumidores da **Terceira Idade**, "crescente e desejosa de viajar, divertir-se, consumir cultura e lazer e detentora de razoável poder de consumo". Esta sondagem aponta, por exemplo, que "na praia do Forte (Salvador), uma moqueca de camarão que custa R\$35,00, poderia, em baixa estação, ser vendida por R\$15,00 a R\$20,00". (grifos nossos).

A exploração do turismo em baixa estação também poderia voltar-se para alunos concluintes de cursos. **Formandos "das classes média e alta, nos cursos de 1º, 2º e 3º graus"** poderiam viajar, "ao final dos cursos", valendo-se de "preços atrativos, nos meses de maio e outubro (final do período letivo), de modo a formar a cultura das viagens e, a médio prazo, consolidar-se este mercado" (grifo nosso).

Sugere, ainda, o Ministério do Turismo através de sua *Nota Técnica*, que se desenhem "programas para escolares, mediante entendimentos e negociação com os Sindicatos de Estabelecimentos de Ensino...[...] que algumas aulas de ciência, biologia e similares sejam aplicados no campo, utilizando... a estrutura dos hotéis-fazenda, nos dias úteis da semana. [...] **com essa medida, poderemos baixar o custo médio das diárias, manter e ampliar a ocupação e, conseqüentemente, a rentabilidade dos empresários do setor**. Ademais, aos alunos, ... estaríamos nelas incentivando o amor e respeito ao meio-ambiente, além de **fideliar o futuro consumidor do turismo**" (grifos nossos).

Do segundo documento, intitulado "Declaração de Compromisso", constam elencados diversos "considerandos" que seriam sustentados pelas assinaturas dos representantes das entidades sindicais ligadas ao ensino, caso estas viessem apoiar a proposta de reescalamento de férias escolares apresentada pelo Ministério do Turismo.

Justificando o próprio posicionamento em relação aos documentos apresentados e à explanação feita pelo representante do Ministério do Turismo, nenhuma das entidades sindicais presentes à reunião assinou a "Declaração de Compromisso". Diante disso, aguarda-se nova reunião, ocasião em que as discussões em torno deste assunto deverão ser retomadas.

A opinião da APROFEM:

Cumpramos inicialmente esclarecer que a proposta de reescalamento de férias escolares tem sua origem num Projeto de Lei, de autoria do ex-deputado federal Rubens Bueno (1998-2001), hoje Presidente Estadual do PPS/PR. Embora datado de 1999, este PL ainda se encontra em tramitação na Câmara Federal.

Diversos foram os questionamentos feitos pelas entidades sindicais presentes à reunião de 16/12/04. Limitar-nos-emos, aqui, a apresentar as críticas que fizemos naquela ocasião e a algumas considerações ora julgadas pertinentes, uma vez que **o posicionamento da APROFEM em relação a este assunto deverá ser, oportunamente, objeto de consulta junto a seus filiados**.

Em relação aos já citados documentos, ambos com timbre do Ministério do Turismo, surpreendeu-nos não haver um documento sequer do *Ministério da Educação* que nos pudesse ser apresentado. Indagado por nós a respeito desse fato, o representante do Ministério do Turismo informou aos presentes que, segundo **contatos telefônicos** mantidos junto àquele Ministério, o que fosse decidido em São Paulo receberia todo apoio do Ministério da Educação. E mais: caso São Paulo viesse aceitar a proposta governamental, o reescalamento de férias escolares seria implantado em todo o país, já que o Estado de São Paulo se constitui no centro econômico do Brasil.

Em sua exposição, o representante do Ministério do Turismo afirmou que pouco se explora o turismo interno no Brasil, que o brasileiro viaja pouco. Quanto a isso, nossa observação, óbvia, foi a seguinte: se o brasileiro viaja pouco, não é porque não gosta de viajar. Qualquer um sabe que a maioria da população brasileira tem outras prioridades, como lutar pela alimentação, emprego, moradia e saúde, por exemplo. Na verdade, o pano de fundo da proposta é a captação garantida de recursos para o setor econômico em discussão: *consignação no contracheque e emissão de cartão recarregável* são alguns dos mecanismos *desenhados* por agentes financeiros para "formar a cultura das viagens" e "fideliar o futuro consumidor do turismo". E tudo ficaria muito mais fácil, é lógico, se a infraestrutura já existente na Educação pudesse ser utilizada pelo Ministério do Turismo. Quem sabe se, nos moldes dos diversos *Programas Sociais*, nossas escolas também pudessem ser "agências de viagens"?

O artigo 23 da LDB nº 9394/96 é citado no

primeiro documento como apoio legal para se alterar o calendário escolar. Contudo, o seu pano de fundo é a *garantia do desenvolvimento do processo de aprendizagem* e, conforme o parágrafo segundo do mesmo artigo, a *critério do respectivo sistema de ensino*, e não apenas em função das *peculiaridades locais*.

Ante estas considerações, algumas perguntas são inevitáveis: se a força de trabalho no Estado de São Paulo não se restringe a montadoras - visto possuímos, aqui, um gigantesco, diversificado e complexo parque industrial - por que o Ministério do Turismo consultou primeiramente apenas as Centrais Sindicais e indústrias montadoras? Por que não se começou a consulta incluindo, também, aqueles diretamente envolvidos no processo? Com que objetivo uma consulta é feita às entidades sindicais representativas dos trabalhadores e funcionários das redes de ensino paulista, apenas no final do ano letivo, com a expectativa declarada de aprovação da proposta e respectiva implantação já em 2005? Tal medida não estaria atropelando Portarias de organização de escola já publicadas?... Quais os impactos dessa alteração na sociedade brasileira a curto, médio e longo prazos, tendo-se em vista o espírito *agregador* das tradicionais festas natalinas e de fim de ano?...

Um outro argumento - *alguns países de primeiro mundo têm no Turismo uma excelente fonte de receita, por isso, devemos investir pesadamente neste setor* - apresentado na reunião com as entidades sindicais pelo representante do Ministério do Turismo, também mereceu de nossa parte um comentário crítico. Obviamente, não se pode negar a importância do Turismo enquanto excelente fonte de receita. Contudo, não podemos nos esquecer de que a condição hoje desfrutada por alguns países, enquanto integrantes do bloco de países de primeiro mundo, deve-se ao fato de que estes primeiramente investiram, e continuam investindo, na Educação de seu povo. Estabilidade social, garantia de escolaridade com qualidade a toda criança e adolescente em idade escolar, maior equilíbrio na divisão de riquezas, acesso a bens culturais e de consumo por parte da maioria da população, preservação de valores culturais, uso criterioso de riquezas ambientais, segurança, crescimento econômico... são alguns dos muitos objetivos que efetivamente só podem ser alcançados se houver investimento maciço na Educação. **Investir em Educação é prioridade número um!** Mais uma vez, quem colocar a carroça na frente dos bois!

OPINIÃO

É saber que cada filho é feliz

Prof. Antônio Dias Neme

Maio das noivas e do Dia das Mães, é provavelmente o mais feminino dos meses e remete a temas como criação, otimismo, esperança e amor.

O segundo Domingo celebra a mulher cuja simples invocação do nome - Mãe - inspira força capaz de dissolver pesadelos, espantar medos, acalmar angústias, confortar e alegrar. É a homenagem à personificação do amor incondicional que, com dedicação, procura identificar e incentivar os talentos particulares dos filhos, cuidando para que eles se tornem cidadãos preparados a enfrentar o mundo e vencer. Realização para uma mãe é saber que cada filho é feliz. O Dia das Mães vem aí e não poderia ficar de fora das homenagens. E porque sabemos que a maternidade vai muito além de simplesmente conceber um filho - envolve dar-lhe amor, carinho, amparo e proteção.

No Oriente, o Alcorão e a fala do Profeta recomendam, veementemente, o respeito à Mãe. O Alcorão decreta, em seus versos, benevolência para com os pais e, em outro trecho, cita a Mãe que carrega o penosamente e dá à luz penosamente...

A fala do Profeta também é enfática.

Diz que o Paraíso fica sob os pés da Mãe. E que, a um árabe que indagou quem seria merecedor do seu melhor tratamento, o Profeta respondeu: sua Mãe. E quem mais? perguntou. Resposta: sua Mãe. E mais uma pergunta, e a mesma resposta. Só na quarta vez é que respondeu: seu pai. O filho árabe, quando acordava, beija o rosto da Mãe e, às vezes, a mão do pai.

Maio é, também, o mês das mulheres que, com a troca simbólica de alianças, unem seu destino ao do homem amado, formalizando em compromisso o desejo de ser feliz.

Esses dois momentos da vida da mulher têm um significado comum: trazem a força criativa, na forma de dedicação ao outro. Esta característica tão feminina tem sido a inspiração dos homens para atender suas necessidades e desejos.

Dedico este artigo não só às Mães, mas a todos, homens e mulheres, que com suas ações demonstram que a realização individual só tem valor quando consideramos o bem-estar do outro. Exercendo o poder de transformar a vida, criaremos um mundo melhor - justo e mais feliz.

Feliz Dia das Mães!

BALANCETE	
1º TRIMESTRE DE 2005	
Saldo do Período Anterior	R\$ 536.230,80
Receitas	R\$ 861.484,21
Despesas	R\$ 937.526,53
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$ 460.188,48

jornal APROFEM		INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br			
<p>Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.</p>			
EXPEDIENTE			
Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR		Tiragem: 50.000 exemplares	
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro			
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita			
DIRETORIA EXECUTIVA			
PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR			
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE		SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN	
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI		1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA	
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE		2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI	
CONSELHO FISCAL			
LEILA MARTINEZ SOUTO	MARCIA MELLO CAMARGO	JOSEFINA DE ASSUMPTIO CARMASSI MIGUEL	MOACYR NERY PALHARES
	REGINA DRUKIER WAINTROB	ARÁMIS PRADA	
DEPARTAMENTOS			
I - Especialistas			
CLEONICE MORAES GIORDANO	MARILENE CESCON	MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO	ODILEA BOTTA DE MATTOS
ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI		
II - Docentes			
ARMIDA LORENZETTI	ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL	VERA LUCIA MACHADO MARQUES	ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
BENILDE SILVA	RUTH DOLORES DE LEONE		
III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)			
JOÃO LOPES DE MACEDO	MONIKA GIZELA PILLAT	MARCIA NUNES TORRES	MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARE
ROGERIO ALVES DIAS			

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CHAMADA DE CONCURSADOS

Até o fechamento desta edição foram publicadas no Diário Oficial as chamadas para escolha de 984 Professores Titulares Fund. II, 191 Professores Titulares Ed. Infantil, 800 Professores Adjuntos Ens. Fund. II e 801 Professores de Desenvolvimento Infantil.

Outras autorizações continuam sendo aguardadas com ansiedade.

ERA UMA VEZ... DEMED QUE VIROU DESAT QUE VIROU DSS!

Decreto recente (nº 45.853, de 27/04/2005) reorganizou a Secretaria Municipal de Gestão (SMG, que já foi SGP e SMA...), agregando setores e cargos da extinta Secretaria do Abastecimento (SEMAB) e alterando a denominação do setor responsável por perícias do servidor (licenças, readaptações, avaliações etc.) para DSS - Departamento de Saúde do Servidor.

BOLSA DE ESTUDOS NO JAPÃO

O Consulado do Japão anuncia a oferta de bolsas de estudo para Graduação, Escolas Técnicas Superiores e Curso Profissionalizante para estudantes de 17 a 21 anos que queiram aprofundar seus estudos nas universidades japonesas. Maiores informações: tel. 3254-0100 ou www.sp.br.emb-japan.go.jp.

CURSO PARA CONCURSO PEB I

A Fábrica de Ideias Pedagógicas anuncia turmas com início imediato. Curso Completo com 80 horas e uma apostila inclusa. Descantos especiais para filiados da APROFEM e parcelamento em 3 vezes sem juros. Informações e reserva de vagas: 6283-3318/3455-5941.

EXPOSIÇÃO DE FOTOS DOS CECIS

De 29/04 a 27/05/2005, das 7h às 19h, no Memorial do Ensino Municipal - Rua Dr. Diogo de Faria, 1.247 - 1º piso, Vila Clementino - SP. (CECIs - Centros de Educação e Cultura Indígena)

LIVRO

A profª Sueli Rolim Heredia enviou-nos exemplar do seu livro *Educação - Qualidade Total*, com a chamada *Qualidade Total na Educação - Resgate a Motivação de Ensinar*. Contatos com a autora: ssrolim@ig.com.br.

AGRADECIMENTO

O Representante Sindical João Venâncio dos Santos solicitou que publicássemos seu agradecimento por ter sido eleito membro do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM, pela Coord. de Educação de São Miguel Paulista, reafirmando a expectativa de unir sua voz e esforços em defesa dos objetivos e direitos dos servidores do Ensino Municipal.

HOLERITE ELETRÔNICO

O Governo Municipal anuncia que objetiva melhorar o atendimento aos servidores ativos e inativos da PMSp, pelos tele-

fores 3113-9924, 3113-9925, 3113-9926, 221-1266, 221-9273, 3337-6738 e 3338-2720, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. O atendimento também pode ser via e-mail, para holerite@prefeitura.sp.gov.br.

O holerite eletrônico está disponível 24 horas por dia, inclusive nos fins de semana, durante 12 meses, acabando com os transtornos de perda, a necessidade de 2ª via e os atrasos no recebimento do holerite em papel.

A APROFEM reitera o seu compromisso de lutar para que se restabeleça a emissão do holerite tradicional, em possível convivência com o holerite eletrônico.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Prosseguindo no seu intuito de propiciar aos servidores municipais readaptados o acesso a informações e orientações sempre pertinentes e objetivas, a APROFEM participou da palestra: "Readaptação Funcional - Um olhar diferente", ocorrida no auditório da Subprefeitura de Pinheiros, dia 27 de abril passado, com representantes do DESAT (atualmente DSS) e Coap (Centro de Orientação e Apoio Profissional).

REDUÇÃO DAS COORDENADORIAS

O Governo Municipal reduziu de 31 para 13 o número de Coordenadorias de Educação, devolvendo para a SME o controle das Coordenadorias e de seus recursos.

A alteração suscitou polêmica por ter ocorrido por Decreto (as 31 coordenadorias foram criadas por lei, com as subprefeituras) e pelo risco de comprometer a eficácia da atuação dos servidores envolvidos nas atividades-meio.

Segundo a SME, os funcionários das coordenadorias passarão de 1.400 para 600, com a extinção de cargos de confiança e a devolução de Profissionais para as Unidades Escolares.

RENDA MÍNIMA É PAGO FORA DE SÃO PAULO

Com este título, matéria publicada no Estado de 25 de março passado revela que a bolsa-auxílio paga pela Prefeitura está sendo retirada por pessoas no interior do Estado e em outros Estados (Bahia, Ceará, Rondônia e DF, detectados numa primeira varredura).

Detalhe: esse programa assistencialista, criado pela gestão anterior e sustentado com recursos destinados à Educação (de forma ilegítima e incorreta, em nossa opinião), consome mensalmente R\$ 15.000.000. (quinze milhões de reais).

A APROFEM reivindica a imediata regularização da destinação dos recursos da Educação exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

CURSO PARA O QUADRO DE APOIO

A ABITEP promove o Curso "Redação: uma forma de escrever corretamente", nos dias 21/maio, 04/junho e 02/julho (carga horária - 9 horas), exclusivamente para filiados à APROFEM.

Informações e Inscrições: 3159-1887, abitep@abitep.org.br, www.abitep.org.br.



Educação Inclusiva

Íntegra de documento encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Educação, em abril passado.

São Paulo, 12 de Abril de 2005.

A/c Secretário da Educação
Sr. José Aristodemo Pinótti

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a de plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível, junto as demais pessoas, em escolas regulares.

Em outros documentos legais, como a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 9.394/96 - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esse direito é mencionado; entretanto, é na Lei nº 010172/01 - no Plano Nacional de Educação que se encontra o detalhamento dessa questão.

Ao discernir sobre Educação Especial, a referida lei apresenta um diagnóstico, que objetiva mostrar a realidade da educação especial brasileira, considerando o percentual de população que apresenta necessidades especiais de atendimento educacional; a distribuição desse atendimento pelos Estados e Municípios brasileiros; a qualificação dos profissionais do magistério e o atendimento por níveis de ensino. Nas diretrizes estabelecidas, ressalta a necessidade de intervenção educacional precoce, medida que produzirá efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento infantil, bem como a formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos, mencionada como prioritária. Estabelece, também, ações que deverão ser realizadas nos sistemas de ensino, entre elas a sensibilização dos demais alunos e da comunidade para a integração, as adaptações curriculares, a qualificação dos professores para o atendimento nas escolas regulares, adaptação das escolas para que os alunos especiais possam nela transitar e oferta de transporte escolar adaptado.

Ao mencionar suas diretrizes para a Educação Especial, o referido documento coloca que a educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originada quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos. Outrossim, considera fundamental a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência, para que ocorra a potencialização desse atendimento.

O Decreto nº 45.415/84 estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, jovens e adolescentes com necessidades educacionais especiais, no âmbito do Sistema Municipal de Educação. Essas diretrizes mencionam, entre outras, a adequação do número de educandos por classe/agrupamento; o atendimento das necessida-

des básicas de locomoção, higiene e alimentação a todos que careçam desse apoio; o serviço de apoio e acompanhamento pedagógico (PAAL e outros) em conjunto com os educadores da classe comum e a equipe técnica da unidade educacional (artigo 6º); a adequação física das escolas (instalações, equipamentos, mobiliário) e capacitação aos educadores.

Portanto, considerando a importância da integração, ou seja, de que sempre que possível as crianças, jovens e adultos sejam atendidos em escolas regulares e que cresça sensivelmente o atendimento em nível fundamental, necessária se faz a colocação de questões que reflitam o cotidiano do atendimento educacional especial nas classes regulares.

O número de alunos nas classes que abrigam educandos com necessidades educacionais especiais compromete o desenvolvimento do trabalho pedagógico. Por outro lado, não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem de educandos especiais sem que seus professores, demais técnicos e pessoal administrativo sejam preparados para atendê-los adequadamente. O serviço de apoio aos professores é feito na forma de ações assimétricas, não se constituindo em apoio pedagógico permanente.

Conscientes da importância da educação inclusiva, os profissionais das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino acolhem os educandos com necessidades educacionais especiais, buscando desenvolver ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento cognitivo, a integração e a socialização desses alunos, integrados no Projeto Político Pedagógico.

Entretanto esse trabalho não tem como contrapartida o apoio, a orientação pedagógica como prioritária e a adaptação das escolas para o trânsito dessa clientela.

Essas metas, detalhadas no Plano Nacional de Educação em 2001, necessitam ser colocadas em prática, para que se possa construir uma verdadeira escola inclusiva.

Assim sendo, solicitamos que sejam atendidas as seguintes prioridades:

- 1) Adequação do número de alunos nas salas de aula em que estão inseridos os alunos portadores de necessidades especiais;
- 2) Adequação do espaço físico escolar às necessidades de tais alunos;
- 3) Formação continuada presencial aos professores que trabalham com esses alunos;
- 4) Acompanhamento permanente de profissionais especializados dentro do espaço escolar ou atendimento prioritário a tais alunos e suas famílias dentro dos serviços de saúde;
- 5) Aprofundamento da discussão sobre a questão da inclusão entre os profissionais envolvidos, pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Certos em contar com sua atenção e compromisso, aguardamos breve resposta.

Comunidade Escolar do Parque Peruche

PERMUTAS & PROCURAS

Prof. Titular Ens. Fund I, JEI, período das 10h50 às 14h50, EMEF "Carlos Chagas", (Coord. Ed. Itaquera), deseja permutar para escolas da região de Santana/Tucuruvi, Casa Verde, Lapa, Moóca ou Belém. Contatos: Patricia Sanches Pascoa. Tels.: 6950-9986 e 9563-5530.

Prof. Titular Ed. Infantil, JEI, 3º turno, EMEI "Charles Chaplin", (Coord. Ed. São Mateus), deseja permutar para região de Moóca, Tatupá, Vila Formosa, Carrão, São Mateus, Vila Prudente e Sapopemba. Preferência por 1ª ou 3ª turnos. Contatos: Camila de Mello Pires. Tels.: 6216-7238 e 9793-8739.

Prof. Educação Física, JEI, 1º período, CEU São Carlos (Coord. Ed. São Miguel), deseja permutar para Coordenadorias de Itaquera/Guaianases/Penha. Contatos: Janeide Machado de Oliveira. Tels.: 6153-7681/ 6135-1648.

Coordenadora Pedagógica, períodos manhã e tarde, EMEF "Caio Sergio Pompeu de Toledo" (Coord. Ed. Guaianases), deseja permutar com EMEF, EMEI ou CEI das Coord. de São Miguel ou Penha. Contatos: Márcia. Tels.: 6141-1863 e 7305-3999.

Agente de Apoio, EMEI "Marechal Odlílio Denys" (Coord. Ed. Freguesia do O/Brasília), deseja permutar para Unidade das Regiões de Jaçanã, Tucuruvi ou Santana. Contatos: Andréa Maria Marques de Oliveira. Tel.: 3982-0562 ou 6244-3896.

Agente de Apoio - Vigia Escolar, períodos das 14h30 às 23h (2ª feiras); das 22h30 às 7h (3ª e 5ª feiras) e das 6h30 às 14h30 (sábados

e domingos), EMEI "Pixinguinha" (Coord. Ed. Penha), deseja permutar para Região de Itaquera (preferencialmente) ou Guaianases, para período noturno. Contatos: Altamiro Marques das Neves. Tel.: 6957-8588.

Agente Escolar, CEI Vila Etelvina, deseja permutar para região de Guaianases. Contatos: Eliana Leandro da Silva. Tel.: 6555-7642 (recados com Fernando, das 10h às 18h).

Agente Escolar, EMEI "Mª da Conceição N. Pereira" (Coord. Ed. São Miguel), deseja permutar para EMEF da Coord. Ed. São Miguel ou Guaianases. Preferencialmente período da tarde. Contatos: Angela Mª Santana da Silva. Tels.: 6567-6721 e 6963-8370 (recados c/ Julita).

Agente de Apoio Nível I, EMEI "Samuel Wainer" (Coord. Ed. Guaianases), deseja permutar para Coord. Ed. Itaquera, Penha ou Secretaria de Saúde. Contatos: Cláudio Roberto Celestino. Tels.: 6282-1223 e 8101-7602.

Agente de Apoio - Vigilância, EMEI "Sylvio de Magalhães Figueiredo" (Coord. Ed. Santo Amaro), jornada das 14h30 às 23h, deseja permutar para Coord. de Esportes ou para Unidade da Educação (para exercer outra função), no mesmo horário ou para trabalhar à noite. Contatos: Luiz Claudio Bonfim. Tels.: 5611-0259 e 5565-5934.

Professor de Matemática, para EMEF "Rivadavia Marques Júnior" (Coord. Ed. São Mateus), procura-se para assumir 25 aulas nas 5ª e 6ª séries, 2º período (10h55 às 14h55). Motivo: designação para

cargo disponível de Diretor de Escola. Contatos: Dinaerte de Assis Júnior. Tels.: 6119-7195 e 9705-8837.

Professor de Matemática, para EMEF "Clotilde Rosa Henriques Elias" (Coord. Ed. Itaquera), procura-se para assumir 25 aulas de Matemática no 2º turno. Motivo: designação como POIE. Contatos: Euclides Fernandes Junior. Tels.: 6179-1579 e 6282-0613.

Professor de Geografia, para EMEF "Comandante Gastão Moutinho" (Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé), procura-se para assumir 24 aulas de Geografia: 20 aulas - período 6h50 às 10h50 e 4 aulas período 15h às 16h30. Contatos: Solange Puga da Silva Grigoletto. Tels.: 6976-3512 e 9947-7736.

Professor de Ed. Artística, comissionado, estável ou adjunto, para EMEF "Antonia e Artur Begbie", Jardim Campos, Itaim Paulista, procura-se para assumir 25 aulas no 3º turno (15h às 19h). Contatos: Lina Itsumi Takata Fogaça. Tel.: 6135-3844.

Professor de Ed. Artística, para EMEF "Profª Célia Regina L. Consolin" (Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé) períodos manhã e intermediário JEI, procura-se para assumir aulas de Artes, 2ª a 5ª feira das 6h50 às 14h10, 6ª feira livre, jornada integral. Contatos: Monica Regina Trecco Vaz. E-mail: monicatrecco@eanseg.com.br.

Professor de Ed. Artística, para EMEF "Armando de Arruda Pereira" (Coord. Ed. Santo Amaro) procura-se para assumir 18 aulas de Artes, no 2º e 3º períodos, até 31/12/2005. Contatos: Guiomar Bruno de Assis. Tel.: 5622-8819, após as 20 horas.

O **Jornal da APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

CANTINHO DO PORTUGUÊS – I

"Não posso esquecer
mas posso perdoar".

Nélson Mandela

O correto é dizer:

Torcer **pele** meu time?

ou

Torcer **para** o meu time?

O correto é dizer:

TORCER **PELO** MEU TIME.

Usando a preposição **por** + o artigo definido **o**.

O verbo **torcer**, quando o sentido for "ser simpatizante de um time", pede a preposição **por**.

Lembre-se disso quando torcer pelo seu time.

Martha Catalunha, Profª de Comportamento Profissional, Secretariado, Atendimento a Clientes, Ética, Orientação Sexual e Ensino-Aprendizagem de Idiomas. E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

CANTINHO DO PORTUGUÊS – II

Saúde!

Não estamos propondo um brinde. Trata-se de conhecermos mais um dos significados da palavra *saúde*, conforme nos aponta Aurélio Buarque de Hollanda: "Interj. 7. Emprega-se quando alguém espirra".

Nesta circunstância dicionarizada, com o sentido de augurar ao próximo o pronto restabelecimento de suas funções orgânicas, físicas e mentais à normalidade, esta palavra – de origem latina (*salus, saluti*) – tem uma história interessante.

No século XI, a população da Itália foi atacada por uma epidemia que ceifou muitas vidas. Começava com um quadro de espirros e coriza que, progressivamente agravado, em poucos dias, levava as pessoas à prostração ou à morte. Não havendo vacina nem remédio para este mal, o Papa exortou, então, os fiéis a invocarem a proteção divina para quem espirrasse. Bastava dizer-lhe: "Dominus tecum!", o *Senhor esteja contigo!*

Acontece que, também naquela época, nem todas as pessoas eram cristãs e, por isso, não se viam obrigadas a obedecer a uma ordem papal.

Contudo, estavam convictas de que o não acatamento à orientação do Sumo Pontífice não as impedia de querer o bem do próximo, ou melhor, do "próximo-espirrador". Para estas pessoas, expor seu desejo de pronto restabelecimento aos "próximos-espirradores", resumiu-se em dizer-lhes: "Salus!" – *Saúde!*

Para confirmar o fundo religioso desta explicação, nos dias de hoje, quando o próximo dá "sinal de defluxo"¹, ainda podemos ouvir a expressão: "Deus te crie!". Ao que, agradecido ou constrangido, o achacadiço rebate com um *Amém!*

1- Em uma de suas crônicas – "Antigamente" – Carlos Drummond de Andrade empregou a expressão "sinal de defluxo" no sentido aqui abordado: "...E os eruditos, se alguém espirrava – sinal de defluxo – eram impelidos a exortar: *Dominus tecum...*". Para melhor auxiliar nossa compreensão, invocamos novamente Aurélio Buarque de Hollanda: a- "defluxo (ss) sm. Escorrimento de humores por inflamação da mucosa nasal..."; b- "humor (ô) sm. 1. Fisiol. Qualquer líquido contido num corpo organizado. 2. Umidade (1). 3. Disposição de espírito. 4. Veia cômica, espírito, graça...".

Arnaldo Ribeiro dos Santos

O rádio nas escolas

Relato de uma experiência bem-sucedida

A relação da Emef "Prof. Abrão de Moraes" com o projeto Educom.Rádio se iniciou em 2004, no mês de maio.

Após a inauguração em que estavam presentes Coordenação, Direção, Professores, Alunos, Coordenador de Ensino – Penha e Diretora de Projetos Especiais da Penha, os alunos foram se interessando pelo projeto.

O interesse do aluno foi aumentando e definimos a equipe da Rádio, Locutores, Operadores de Áudio, Repórteres, Equipe de Apoio Técnico e, claro, Professores Orientadores (Adriana Leila Trentin – POIE e Filomena Scola Delgado e Delgado – POSL).

Nossa programação é inteiramente voltada para o pedagógico; conseguimos eliminar logo de início o vício de ter uma rádio e configurar sua programação como uma rádio comercial comum.

As pautas dos programas são discutidas com o grupo e geralmente abordamos datas comemorativas, campanhas educativas, divulgação das atividades escolares e temas transversais e de interesse do currículo escolar.

Mesmo com a Rádio Abrão (este foi o nome escolhido pelos alunos, inclusive a logomarca desenhada por eles também) no ar, houve a necessidade de se compartilhar informação com as outras unidades e com pais, professores e comunidade. Então surgiu o projeto de se elaborar o site da Emef "Professor Abrão de Moraes" (www.emefabraodemoraes.com.br).

Outro projeto se deu no setor de informática educativa, na qual eu sou POIE da unidade: o de se distribuir esta informação, aproveitando então o acesso banda larga que contamos; acabei desenvolvendo o modelo de Rádio Web ao Vivo Educacionais, utilizando em sua totalidade software que não exige pagamento de licença (*freeware*), projeto que registrei em cartório e em processo de registro na Biblioteca Nacional.

Hoje estamos com aproximadamente 280 Mb de programas gravados digitalmente, recebemos constantemente cerca de 300 visitas mensais de diversas escolas e lugares do Brasil e Mundo (EUA – Portugal (educom), Alemanha, Uruguai, Holanda), além de diversas Universidades do Brasil.

Com relação ao aluno participante, podemos atestar uma melhora significativa em Leitura, Pesquisa, Troca de Informações, Organização, Coerência de Pensamento, Formação de Grupos, Articulação e, o mais importante, evitando faltas desnecessárias durante a semana letiva.



Nos dois últimos programas gravados em 2005 (Páscoa e Dia do Índio), um dos alunos com necessidades especiais começou a participar do grupo da Rádio Abrão. Ele fez, no programa de Páscoa, a abertura cantando o Hino Nacional, evento que emocionou a todos aqui da Rádio Abrão; e, no programa do Dia do Índio, o aluno fez parte do Dicionário Tupi Guarani.

Fica mais do que exemplificado que o envolvimento do grupo que faz parte da Rádio Abrão é muito grande, e se torna maior a medida em que os programas são elaborados, já que sempre temos em nossa meta a qualidade de programação, pedagógica e técnica.

Os alunos encaram o projeto da Rádio um trabalho sério, mas sem deixar de lado a irreverência que é peculiar à juventude.

O nosso retorno vem sendo coroado pela USP (www.educomradio.com.br) com várias matérias a nosso respeito, mensagens de outras escolas, outros países e o principal: o reconhecimento de um trabalho duro, constante, com qualidade e muito empenho da equipe da Rádio Abrão.

Em 2004, fizemos para a região da Penha uma oficina prática para operar o equipamento de rádio do Educom.Rádio, e nosso maior desejo é poder difundir, compartilhar e ajudar outras escolas a implantarem o projeto Educom.Rádio e seus sites para compartilhar informações.

A Equipe da Rádio Abrão continua na busca pela qualidade, pela inclusão social e digital de todos os alunos, professores e comunidade.

O nosso muito obrigado pelo espaço aberto pela APROFEM, entidade sindical importantíssima para todos nós, funcionários da Prefeitura Municipal de São Paulo, e da qual sou representante sindical com muita honra.

Qualquer dúvida ou esclarecimento: Emef "Prof. Abrão de Moraes" – (11) 6748-1755 – Profª Adriana Leila.

ASSESSORIA JURÍDICA

"Ação dos 62%"

O que é?

Chamamos "ação dos 62%" a ação de procedimento ordinário que pleiteia o reajuste referente aos meses de outubro e dezembro de 1994. A referida ação judicial visa à declaração da ilegalidade da exclusão nas receitas correntes do Município dos valores referentes ao ICMS, os quais deveriam ser repassados pela Fazenda do Estado de São Paulo. Tal inclusão implica no recálculo dos vencimentos/proventos dos servidores, devendo ser a Municipalidade compelida ao pagamento das diferenças vencidas e vincendas, devidamente corrigidas.

É que as Leis Municipais 10.688, de 28 de novembro de 1988 e 10.722, de 22 de março de 1989 e o Decreto 27.574, de 27 de dezembro de 1988, regulavam o reajustamento dos vencimentos e proventos do funcionalismo municipal, fixando limites de comprometimento das Receitas com o pagamento dos servidores municipais, de forma que de acordo com as Receitas Correntes fosse calculado o percentual de reajuste mensal dos vencimentos/proventos dos servidores.

Em atendimento a tais dispositivos, as Secretarias da Administração e Finanças divulgaram através das Portarias Intersecretariais 256/94 e 261/94 as Receitas referentes aos meses de setembro e novembro de 1994, que serviram de base de cálculo para o índice de reajustamento referente aos vencimentos/proventos de outubro e dezembro de 1994.

Ocorre que o funcionalismo público municipal, com a edição das referidas Portarias, detectou estarrecido a exclusão do valor de R\$ 27.128.150,50 (vinte e sete milhões, cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) das Receitas Correntes do mês de setembro de 1994, e também a exclusão do valor de R\$ 115.515.943,39 (cento e quinze milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e quarenta e

três reais e trinta e nove centavos) das Receitas Correntes do mês de novembro de 1994 o que, obviamente, alterou os resultados da equação que culminaria com o valor do percentual do reajuste mensal dos servidores.

A APROFEM e a Ação dos 62%

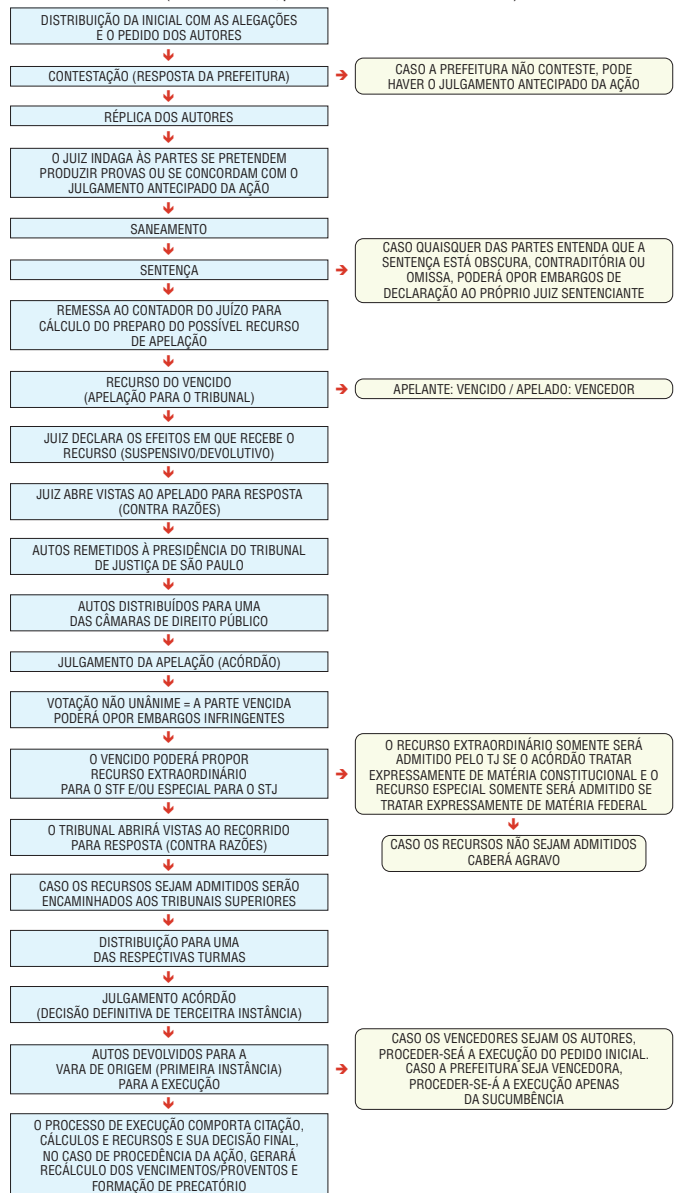
Após inúmeras reivindicações realizadas à época pela APROFEM junto à Administração, as quais restaram infrutíferas, ingressamos, a partir de 1997, com várias ações judiciais em grupos (litisconsórcios facultativos). A maioria delas já teve resultado favorável e os servidores beneficiados já estão inclusive recebendo o reajuste incidente sobre o seu padrão de vencimentos/proventos, aguardando apenas o pagamento dos atrasados que se dará através de Precatório por conta de que, na maioria das vezes, trata-se de valores que ultrapassam o limite exigido para que a Prefeitura realize o pagamento através de depósito judicial.

Os índices aplicados nos padrões dos servidores que obtiveram êxito na ação têm sido, em regra, de 19,05% para o mês de outubro de 1994 e 48,83% no mês de dezembro de 1994, efetuadas as compensações referentes à complementação salarial referente ao art. 2º da Lei 12.397/97. Todavia, em todos eles a APROFEM tem brigado para que não haja as referidas compensações, posto que entendemos tratarse de reajustes distintos.

Ainda tentando fazer valer o seu direito, a APROFEM ingressou com ação coletiva, representando todo o seu quadro de filiados. A ação n.º 053.00.030508-4 está tramitando no Tribunal de Justiça de São Paulo, onde aguarda julgamento de 2ª Instância. Caso a ação seja julgada totalmente procedente, seu resultado deverá atingir a todos os filiados da APROFEM.

COMO FUNCIONA A AÇÃO DOS 62%

(Passos Básicos, passíveis de outras intercorrências)



Consulte sua ação pelos telefones: 3214-6505/3214-2421 - 3214-6449

A APROFEM questiona o desvio de função: Profissionais de Educação ministrando medicamentos?

A APROFEM fez chegar seu protesto à SME, exigindo a manutenção de Profissionais da Saúde junto às Unidades Educacionais, inclusive para ministrar medicamentos às crianças e aos jovens. Questionou os termos da Portaria SME nº 1.692, publicada em março deste ano.

Essa perseverança deu resultado: o Presidente da APROFEM, prof. Ismael Nery Palhares Junior, foi entrevistado pelo jornalismo da Folha de S. Paulo, resultando na matéria "Portaria autoriza professor a medicar aluno" (FSP - 11/05/2005, C12 - Houve publicação, também, no jornal *Agora* do mesmo dia). O texto reproduz a seguinte declaração do prof. Ismael: "Agora, podemos ser responsabilizados ou por omissão, se não quisermos assumir o risco, ou por um eventual problema no medicamento da criança".

A repercussão da matéria foi ampla e imediata: no dia seguinte, o prof. Ismael e o sr. Secretário Municipal de Educação Dr. José Aristodemo Pinotti, participaram, ao vivo, do programa "Melhor da Tarde" da TV Bandeirantes, onde a apresentadora, Leonor Corrêa, fez questio-



A apresentadora entrevista os convidados

namentos e comentários prontamente respondidos pelos convidados.

Outra consequência imediata do posicionamento da APROFEM foi a republicação da citada Portaria, no dia 12 de maio, autorizando a chefia a adotar outras medidas envolvendo as famílias das crianças que necessitem de atendimento, em determinadas circunstâncias.

Apesar dessas alterações, a APROFEM mantém a orientação para que as Unidades Educacionais façam com que os pais assinem um Termo de Responsabilidade e Autorização (modelo ao lado), que visa minimizar possíveis problemas decorrentes desse desvio da função.



Prof. Ismael, Presidente da APROFEM

(SUGESTÃO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

_____, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF-MF sob o número _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, exercendo, conforme prevê a Lei Civil vigente no artigo 1630 e seguintes, o Poder Familiar na qualidade de representante legal (mãe/pai) sobre meu/minha filho(a) _____, regularmente matriculado(a) sob o número _____, autorizo esta Unidade (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE), na pessoa do Sr.(a) _____, Diretor/Assistente/Funcionário (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) a ministrar a medicação _____ (NOME COMPLETO DA MEDICAÇÃO) _____ (POSOLOGIA - FORMA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO COM DETALHES EX: COLHER DE CHÁ, GOTAS, INTERVALOS ETC), durante seu período de aula/permanência na Unidade, conforme regular prescrição médica cuja cópia anexo ao presente, ou freqüentar regularmente as atividades/aulas mesmo com a(s) imobilização(ões) restrição(ões) prescrita(s), conforme cópia do relatório médico anexo, pelo prazo de _____ (DIAS/MESES), tudo de acordo com minha livre e inteira responsabilidade, observado que não poderei imputar responsabilidade à mesma, seu representante legal ou a pessoa aqui designada quanto a eventuais decorrências das providências supra-autorizadas, sendo facultado à Unidade Educacional, conforme a complexidade do caso ou outros fatores relacionados com o funcionamento/organização da Unidade, o direito de rescindir ou suspender, a qualquer tempo, o cumprimento da referida autorização, sendo a presente firmada em duas vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de 2005.

Autorizador: _____
 Autorizado: _____
 Testemunhas:
 1 _____ (QUALIFICAÇÃO)
 2 _____ (QUALIFICAÇÃO)



Aniversário de Parelheiros

A APROFEM participou das comemorações em homenagem aos 178 anos de Parelheiros (a Lei nº 12.370/97 oficializa o dia 06 de maio como a data de aniversário).

Na oportunidade, dentre tantos eventos relevantes constantes da programação oficial, ocorreu o Desfile Cívico com a participação de Unidades Educacionais Municipais da região.

Ação Judicial para Servidores Aposentados

A partir de agora, o aposentado só pagará contribuição previdenciária do que exceder R\$ 2.668,15 no seu salário. É o que o IPREM recolheu até hoje, sem amparo legal, não será devolvido sem luta.

A Assessoria Jurídica da APROFEM ingressará com Ação contra o IPREM, cobrando a devolução do que foi descontado indevidamente do aposentado nos últimos anos. Serão formados grupos de servidores aposentados filiados.

Os interessados devem obter informações com os advogados pelos telefones 3214-2421/ 6505/ 6499 ou através do e-mail mouraeestevan@terra.com.br.

A APROFEM protestou contra a aprovação do Projeto de Previdência Municipal

A APROFEM esteve presente em todos os momentos, expressando o sentimento da categoria, de rejeição à aprovação do Projeto. Participando das Audiências Públicas, apelando diretamente a autoridades no Gabinete do Prefeito e junto a inúmeros vereadores, procuramos reverter os efeitos do "rolo compressor" representado pelas articulações e pressões do Governo Municipal junto ao Legislativo Municipal.

A Lei que institui a Previdência Municipal em São Paulo foi aprovada na forma de substitutivo apresentado pela base governista, que não alterou significativamente o Projeto original proposto pelo Prefeito.

As contribuições instituídas pela Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, publicada no DOC de 13 de maio de 2005 (sexta-feira, 13!), serão exigíveis 90 dias a partir de sua publicação (a partir de agosto, portanto).

Os dispositivos da Lei da Previdência Municipal que atingem diretamente os servidores são:

- Os servidores ativos passam a recolher para o regime próprio de previdência 11% sobre o total da remuneração.

- Aposentados e pensionistas contribuirão para o regime próprio com 11% incidentes sobre a parcela que exceder o limite do Regime Geral da Previdência Social - RGPS (R\$ 2.668,15).



- Regulamentação do abono permanência a ser pago aos servidores que tenham completado as exigências para aposentadoria voluntária e optem por permanecer em atividade.

- Possibilidade de manutenção de vínculo ao regime de previdência nos casos de afastamentos sem direito à remuneração.

- Concedida ao servidor a opção de incluir na base de cálculo da contribuição, as parcelas remuneratórias percebidas em função do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão.

- Definição de que no caso de acumulação remunerada de proventos e pensões o cálculo da contribuição será feito sobre o somatório das remunerações percebidas.

Serviços prestados pela APROFEM:

ATENDIMENTO AO INTERESSADO

- ✓ Atendimento Personalizado em nossa Sede:
 - Pagamento
 - Evolução Funcional
 - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
 - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
 - Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.M.
- ✓ Equipes de Assessoria que percorrem diariamente as Unidades Educacionais e demais repartições municipais.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- ✓ Ações Individuais (Vida Funcional)
- ✓ Consultas e Orientações - Questões Particulares

DIVULGAÇÃO

- ✓ *Jornal APROFEM*
- ✓ Site APROFEM (Internet)
- ✓ Manual de Procedimentos - Vida Funcional
- ✓ Painel APROFEM
- ✓ Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, Avaliação de Desempenho, Evolução Funcional, outras)

CURSOS

- ✓ Cursos a Distância e Semipresenciais
- ✓ Cursos intensivos Preparatórios para Concursos
- ✓ Cursos de Formação Sindical
- ✓ Cursos Pedagógicos com Inscrição Facultativa (parcerias)
- ✓ Cursos Específicos - Capacitação Profissional e Vida Funcional

CONVÊNIOS

- ✓ Planos de Saúde:
 - Médico (Intermédica) → sem carências
 - Odontológico (Interodonto/Oral Pró)
- ✓ Profissionais e Serviços Credenciados junto à APROFEM (com descontos e promoções especiais): Livro Convênios da APROFEM/Informações Úteis
- ✓ Central de Seguros
- ✓ Lazer:
 - Colônias (próprias e conveniadas),
 - Pousadas e Hotéis conveniados
- ✓ Universidades, Faculdades, Colégios e Cursos

SETOR DE CONVÊNIOS
 Tel.: (11) 3292-5501
 com Magda

Cursos da APROFEM

ROTEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

□ Período de Realização

02 de maio (data de início da distribuição gratuita do material escrito e de sua disponibilização pela Internet, no site www.aprofem.com.br) a **16 de setembro** (último dia de realização da avaliação presencial do Curso e entrega da Ficha de Avaliação Individual - FAI).

□ Carga Horária

20 horas

□ Local de Realização

As 20 horas reservadas à leitura, discussão e análise dos textos poderão ser cumpridas em local da melhor conveniência para o participante (na Unidade de trabalho ou em outro local livre).

□ Acesso aos Tutores

Poderá ser cumprido através de:

- Consulta Direta aos Tutores do Curso na Sede da APROFEM: dias úteis (9h às 17h) e sábados (9h às 12h).
- Contatos com as Equipes de Assessoria da APROFEM: estarão percorrendo as Unidades de Exercício e, em datas, horários e locais previamente divulgados, permanecerão à disposição dos participantes, proferindo palestras e fornecendo toda a orientação solicitada pelos interessados.
- Acesso ao site da APROFEM (www.aprofem.com.br), onde haverá uma página específica para esse tipo de trabalho. O controle da APROFEM considerará, no máximo, um acesso diário ao site.

Obs. 1 – Durante o período do Curso, o participante deverá comprovar pelo menos 3 (três) contatos dentro as opções acima, em datas distintas (consulta direta na Sede ou contato com a Equipe de Assessoria ou acesso ao site). Registrar datas e horários no campo específico (Acesso aos Tutores) da Fi-

cha de Avaliação Individual. As datas e horários serão fornecidos pelos Tutores da Sede ou Equipes da APROFEM, ou constarão da Ficha-confirmação de acesso ao site.

Obs. 2 – Ainda que o interessado exceda a carga horária prevista para o Curso, durante o período de realização, o Certificado de Participação, que será expedido após a sua conclusão, atendidas todas as disposições estabelecidas para a sua realização, trará a Carga Horária de 20 horas. A participação do interessado representa tácita concordância com essa determinação.

□ Ficha de Avaliação Individual (FAI)

A FAI, entregue junto com os Textos, é composta de folha única. Na parte frontal, aparecem o Quadro de Identificação do Participante (nome, cargo etc.) que deve ser total e imediatamente preenchido; o Quadro de Horas Trabalhadas para ser preenchido e assinado de acordo com os campos e orientações ali existentes, à medida que as horas sejam efetivamente utilizadas na análise e discussão dos Textos; o Quadro de Acesso aos Tutores, para preenchimento conforme a Obs. 1, acima.

O verso da FAI, reservado para a Avaliação Crítica dos Textos, só será trabalhado (preenchido) no dia previsto para a Avaliação Presencial, que ocorrerá nos dias finais do período de realização do Curso, em datas, horários e locais que serão divulgados oportunamente, com alternativas que viabilizarão o acesso e participação de todos os interessados.

□ Avaliação do Curso

Avaliação Presencial representada pelas respostas das questões no verso da FAI, após a distribuição dos enunciados pelos Tutores do Curso, de acordo com cronograma a ser divulgado (vide item sobre a Ficha de Avaliação Individual).

□ Emissão de Certificados

Cada servidor filiado fará jus ao Certificado de um único Curso, ainda que trabalhe os dois temas disponíveis na Internet.

De cada filiado participante, serão avaliados os aspectos qualitativos das respostas e o regular preenchimento do Quadro de Horas Trabalhadas e de Acesso aos Tutores.

A APROFEM se reserva o direito de não emitir o respectivo Certificado, caso se evidencie qualquer irregularidade. Neste caso, o Profissional afetado será avisado e poderá recorrer ao Presidente da APROFEM justificando o ocorrido; a decisão irrecorrível do Presidente ocorrerá em até 15 dias da data do protocolo do recurso. Os Certificados serão emitidos entre outubro e dezembro de 2005.

Obs.: A APROFEM diligenciará junto à Administração para assegurar a validação do citado Certificado para todos os efeitos legais. No entanto, em nome da transparência e honestidade de sua atuação, adverte que não assegura previamente essa avaliação, prerrogativa exclusiva do Governo Municipal.

□ Disposições Finais

- ✓ O servidor interessado poderá inscrever-se a qualquer tempo, dentro do período de realização do Curso (razoável para o cumprimento das horas de análise, estudo e parte presencial), através das Equipes de Assessoria ou na Sede da APROFEM (pela Internet, por Fax ou pessoalmente).
- ✓ Servidor inscrito e ainda não filiado deverá providenciar sua filiação imediatamente, através do site www.aprofem.com.br ou telefone 3292-5500, para receber o material impresso gratuitamente e assegurar a emissão do respectivo Certificado de Participação.
- ✓ Outras orientações ou esclarecimentos serão fornecidos pelas Equipes de Assessoria, pelo site ou pelo telefone 3292-5500.

O Sindicato – ontem e hoje

Histórico das lutas sociais no Brasil - XI

1.8.3 – 1985-1990: do ocaso da Ditadura à restauração do Estado Democrático de Direito.

Paradossalmente, alguns fatos importantes, ocorridos principalmente nos dois últimos governos do regime de exceção, muito contribuíram para a restauração do Estado Democrático de Direito em nosso país. A bem da verdade, o início do processo de refluxo do poder ditatorial a que estivesse submetidos pode ser notado já no governo do general Ernesto Geisel quando, através da Emenda Constitucional nº 11, de 13/10/78, revogou os atos institucionais e os atos complementares que tão negativamente marcaram o regime ditatorial iniciado em 1964.¹

Na sequência, indicado candidato a Presidente da República por Geisel, o general João Baptista de Oliveira Figueiredo foi eleito pelo Congresso, por via indireta, vencendo seu oponente, o general Euler Bentes Monteiro.² Logo após tomar posse como Presidente da República, em 15 de março de 1979, Figueiredo aprovou a Lei da Anistia, que permitia a volta dos brasileiros que estavam no exílio, e a Lei dos partidos políticos, que veio ensejar o pluripartidarismo.³ Aos poucos, o movimento pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, iniciado em 1978, começava a ganhar força e a tomar conta de todo o país. O movimento sindical, por sua vez, apesar de sofrer sérias repressões desde o golpe de 1964, continuava cada vez mais forte, com uma atuação desafiadora à "legislação restritiva vigente".⁴

Reivindicações importantes da sociedade brasileira, até então abafadas, sobretudo aquelas referentes ao restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República, vinham fazer parte deste movimento, ganhando uma amplitude suprapartidária e agregando os cidadãos brasileiros em torno de ideais comuns. Era o ocaso do regime militar em nosso país!

Apesar das intensas e inúmeras manifestações de todos os segmentos da sociedade brasileira em favor da campanha "Diretas já", dois lamentáveis fatos vieram de encontro a este que foi o maior movimento cívico da nação brasileira pró-democracia. Um deles, superável: a rejeição, pela Câmara Federal, da Proposta de Emenda Constitucional⁵ que previa o restabelecimento de eleições diretas para Presidente da República; o outro, irreparável: a morte de Tancredo Neves⁶, candidato à Presidência pela Aliança Democrática que, na verdade, era uma Frente que agregava partidos de oposição ao regime militar.

Com a morte de Tancredo Neves, em 21 de abril de 1985, a Nova República foi colocada nas mãos de José Sarney Ribamar Ferreira de Araújo que, até dez meses antes, era presidente do partido da Ditadura.⁷ Em seu governo, foi criada "a prioridade tudo pelo social; foi convocada uma Assembleia Nacional Constituinte para escrever a nova Carta e remover o entulho autoritário a partir de fevereiro de 1987; legalizaram-se todos os partidos políticos; planejou-se o crescimento da economia a taxas de 5% e 6%, o saneamento das estatais, a redução do déficit público".⁸

Se no campo político a ordem democrática foi restabelecida, no campo econômico a coisa não foi bem assim. Além de promessas, muitas das quais não concretizadas, tivemos planos, cartas de intenção, pactos e outros mecanismos de controle que acabaram sendo corroídos por uma infla-

ção avassaladora. Os Planos Econômicos editados pelo governo, à sombra de um processo recessivo internacional, provocaram "problemas de descolamento entre produção e consumo, custos e preços, trazendo o ágio e o desabastecimento".⁹ Em que pese o fato de ter havido uma rápida diversificação e modernização da indústria e serviços, tais mecanismos acabaram por promover a concentração de renda, a especulação financeira, o endividamento externo e a abertura ao capital estrangeiro. O crescente processo inflacionário verificado neste período, atropelado por greves gerais, incorporou-se à vida dos brasileiros, então voltados para os mecanismos da correção monetária que, por sinal, também se constituiria numa das formas de "financiamento do Estado".

À medida que os planos econômicos do governo revelavam-se verdadeiros fracassos, o desafio e a insubordinação dos sindicatos a esse status quo tomavam-se cada vez mais contundentes, uma vez que o principal elemento aglutinador da classe trabalhadora era a questão salarial. Em outras palavras: baixos salários, combinados com uma inflação crescente, deterioravam as condições de vida dos trabalhadores, que viam seu poder de compra diminuindo a cada mês.¹⁰

A credibilidade e o apoio ao movimento sindical por parte da própria classe trabalhadora e da opinião pública revelaram-se, então, de fundamental importância. Ampliando a conquista do próprio espaço neste novo cenário social, os trabalhadores organizaram-se melhor em âmbito nacional, consolidando, inclusive, o direito de greve. É neste contexto, portanto, que se insere o movimento sindical, marcado por um crescente número de greves das quais participaram diversas categorias de trabalhadores, inclusive do setor público. Nele, os sindicalistas passaram a desempenhar um importante papel nas relações sociais, no jogo político e nas relações de trabalho.¹¹

Ainda que as mudanças ocorridas não tenham sido suficientes para que o novo sindicalismo emergente rompesse com a estrutura sindical corporativa implantada na década de trinta, não se pode negar que tenha havido um "afrouxamento da estrutura oficial e não tenha havido uma transformação de conteúdo e organização do sindicalismo. Haja vista a política liberalizante do ministro Almir Pazzianotto, em 1985, que aboliu o estatuto padrão, suspendeu o controle direto das Delegacias Regionais do Trabalho sobre as eleições sindicais e abandonou a prática de depor exemplarmente as diretorias sindicais que se opusessem à política econômica do governo".¹²

A emergência do novo sindicalismo brasileiro, que muito contribuiu para que importantes conquistas trabalhistas e sociais passassem a compor páginas da nossa Constituição Cidadã¹³, ocorreu alicerçada em uma perspectiva reivindicativa, integrada com a ação político-partidária e coordenada por centrais sindicais. Apesar dos avanços e conquistas do movimento operário, ao final da década de oitenta, a classe trabalhadora, principalmente o operariado fabril, passou a sofrer as consequências das novas relações de trabalho e de produção, sinalizadas pela 3ª Revolução Industrial¹⁴, e que se instalariam a partir da década de noventa.

Um fato político que também não pode deixar de ser registrado, por ter estreita ligação com a classe trabalhadora e com o movimento sindical, diz respeito ao processo eleitoral de 3 de outubro de 1989 que elegeu, por via direta, após 29 anos, um novo Presidente da República. O PT (Partido dos Trabalhadores), que crescera consideravelmente em função do desgaste do governo José Sarney, lan-

çou como candidato Luís Inácio Lula da Silva. O inexpressivo PRN (Partido da Reconstrução Nacional), beneficiado pelo descrito das principais lideranças políticas e representando o setor liberal-conservador da sociedade brasileira, apresentou Fernando Affonso Collor de Mello, que venceu as eleições.

- 1- O longo caminho percorrido para que alcançássemos a normalidade democrática está repleto de cruzes, desaparecimentos, torturas, "suicídios", exílios... Há muita coisa, ainda, para ser explicada.
- 2- O processo de eleições indiretas consta do "Pacote de Abril" (1977), editado pelo então Presidente da República, Ernesto Geisel.
- 3- Último presidente do regime de exceção, Figueiredo encarnava a real "distensão" da Ditadura. Tanto que, antes de assumir o poder, promoveu devolver o país aos civis: "Hei de fazer deste país uma democracia." In: Gabinete do Governador do Estado, São Paulo; 110 anos de industrialização – 1880-1990, São Paulo: Editores, 1992, p.208. Também era de seu feito proferir, inopinadamente, algumas frases: "...É para abrir mesmo e quem não quiser que abra, eu preendo e arrebro". "Prefiro cheiro de cavalo a cheiro de povo". "Todo povo é uma besta que se deixa levar pelo cabresto"; "Sei que o país é essencialmente agrícola. Afinal, posso ser ignorante, mas não tanto"; perguntado, em 1979, por um garoto, sobre o que faria se seu pai ganhasse salário mínimo, não teve dúvida: "Eu daria um tiro na cuca"; ...
- 4- Ver artigo de Luís Roberto BARROSO, *Dez anos da Constituição de 1988 (Foi bom pra você também?)*, UERJ, 1998.
- 5- A Capital Federal estava sob estado de emergência quando, em 25 de abril de 1984, a Proposta de Emenda Constitucional-PEC nº5, de autoria do então Deputado Federal Dante de Oliveira, foi levada a plenário. Como a proposta apresentada ao Congresso Nacional não conseguiu os dois terços do total de votos necessários para ser aprovada, sequer precisou ser levada ao Senado. Por esta razão, coube ao Colégio Eleitoral eleger, em 15/01/85, o primeiro Presidente da República, civil, depois de vinte e um anos de ditadura: Tancredo de Almeida Neves.
- 6- A posse de Tancredo Neves estava marcada para 15/02/85. Em razão das circunstâncias de sua morte, bem como pela relevante liderança e atuação por ele demonstradas nos difíceis momentos de luta pela redemocratização do país, foi determinado pelo artigo 1º da Lei nº 7465, de 21/04/86, que "o cidadão Tancredo de Almeida Neves, eleito e não empossado, por motivo de seu falecimento, figurará na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura, para todos os efeitos legais".
- 7- Para ser indicado vice na chapa de Tancredo Neves, José Sarney rompeu com o próprio partido – o PDS (Partido Social Democrático) que lançou a candidatura de Paulo Maluf – e filiou-se ao partido majoritário de oposição – o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Empossado Presidente em 21 de abril, Sarney governou o país até 15/03/90, um ano a mais que o previsto na carta-compromisso da Aliança Democrática, pela qual chegou ao poder.
- 8- Gabinete do Governador do Estado, *op.cit.*, p. 226.
- 9- Gabinete do Governador do Estado, *op.cit.*, p. 230.
- 10- Nesta década, foram quatro as greves gerais arquitetadas pela CUT-Central Única dos Trabalhadores: em 1983, em protesto contra um decreto que modificava a política salarial; em 1986, em protesto contra o Plano Cruzado II, que descongelava os preços. Anteriormente, na adoção do Plano Cruzado, a inflação descerá de 255,16% para 62%; em 1987, contra o Plano Bresser que, na tentativa de conter uma inflação que atingira 365%, introduziu modificações nas políticas salariais consideradas prejudiciais aos trabalhadores. Em 1988, a inflação alcançou o patamar de 988%! Um novo Ministro da Fazenda e um novo plano – o Plano Verão – não impediram que, em 1989, outra greve geral fosse deflagrada; agora, contra a modificação da política de indexação de salários. Neste ano, a inflação chegou a 1.764%! Gabinete do Governador do Estado, *op.cit.*, p. 230-1.
- 11- Eduardo NORONHA, *A explosão das greves na década de 80*. In: Armando BOITO JÚNIOR [et al.], *O Sindicalismo Brasileiro nos anos 80*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 113.
- 12- Eduardo ALVES, *Concepção e prática: uma breve história do movimento sindical*. s.d. (mimeo.)
Vale registrar que, antes de ser absorvido pelo sistema e deter o cargo de Ministro, Almir Pazzianotto foi advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, nos períodos mais difíceis da ditadura.
- 13- A atual Constituição Brasileira, conhecida entre nós como *Constituição Cidadã*, foi promulgada a 5 de outubro de 1988 pelo Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães, que também passou a ser conhecido como Senhor Diretas.
- 14- A 3ª Revolução Industrial consiste basicamente nas alterações trazidas pela presença cada vez mais forte da microeletrônica, da informática e dos processos de produção e administração poupadores de mão-de-obra. Ela emerge de um vasto conjunto de transformações produtivas e tecnológicas que foram correndo as estruturas da ordem empresarial e do mundo do trabalho. In: Paulo Sérgio do CARMO, *História e ética do trabalho no Brasil*, São Paulo: Moderna, 1998, (Coleção Polêmica), p. 135.

Mais de 2.000 Representantes Participantes

Reunião de Representantes Sindicais

(realizada no dia 20 de abril passado)

Plenário lotado

Confira a Pauta Básica e Principais Orientações:

- 1- Eleição do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais**
 - ✓ Mobilização de 15.419 participantes, nos 24 Postos da APROFEM
 - ✓ 177 candidatos, com 62 membros eleitos.
- 2- Gratificação de Difícil Acesso**
 - ✓ Item 23 do Rol de Reivindicações
 - ✓ Ofício SME 677/2005, de 07/04/2005 (em resposta ao Ofício APROFEM 107/2004) – reconheceu a necessidade de revisão da legislação vigente e solicitou estudo/análise conjunto com a Secretaria de Gestão.
- 3- Profissional da Saúde nas Unidades Educacionais**
 - ✓ Reivindicação histórica da APROFEM
 - ✓ SME atribuiu a responsabilidade para os Profissionais de Educação, na ausência daquele
 - ✓ A APROFEM entende como sobrecarga de responsabilidade que compromete a finalidade da ação educativa e caracteriza desvio de função. Exige urgente solução, com a contratação de Profissionais da Saúde
 - ✓ Para não expor os servidores aos rigores da legislação maior (Constituição, ECA, Código Civil, Lei Orgânica), com risco de imputação por omissão etc. sugere, excepcionalmente, o preenchimento do Termo anexo por parte dos pais ou responsáveis.
- 4- Regência eventual/excepcional de classes/aulas**
 - ✓ SME reiterou a determinação de utilizar **todos os recursos humanos disponíveis**, inclusive POSL, POIE e Auxiliar de Direção
 - ✓ A APROFEM entende que tal determinação compromete o relevante trabalho praticado pelos Profissionais e a ação educativa como um todo
 - ✓ Solicita a retomada imediata das chamadas dos concursos; a ampliação dos módulos de professores (ver item 17

- do Rol de Reivindicações) e a descentralização de contratação de professores, atribuindo-a à própria Unidade carente do profissional.
- 5- Alteração dos períodos de férias (reescalonamento)**
 - ✓ Em matéria que será divulgada, em breve, no site e Jornal APROFEM (com o título “Reescalonamento de Férias Escolares: a quem interessa?”), posicionamo-nos criticamente contrários a mudanças estranhas aos interesses da Educação e reservamo-nos o direito de consultar os filiados para fixar a posição oficial da APROFEM.
 - 6- CEIs**
 - ✓ Item 46 do Rol de Reivindicações
 - 7- Cursos da APROFEM**
 - ✓ Oferta de 2 temas; um na área de interesse da Educação (prioritariamente para professores) e outro de Legislação e Vida Funcional (prioritariamente para os demais servidores)
 - ✓ Alteração, com ampliação, do período de realização
 - ✓ Possibilidade de novas inscrições.
 - 8- Campanha Salarial**
 - ✓ Itens 1 a 4 do Rol de Reivindicações
 - ✓ Governo Municipal ainda não iniciou negociação com as Entidades, apesar de documento a esse respeito ter sido entregue pelo Fórum de Entidades Sindicais.
 - ✓ Mobilização necessária (deliberações)
 - ✓ subscrição de documento pelos Representantes Sindicais
 - ✓ subscrição de documento semelhante pelos servidores, nas Unidades
 - ✓ apoio a encaminhamentos de outras Entidades
 - ✓ mobilização da comunidade – conscientização: palestras, reuniões, panfletos.
 - 9- Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE)**
 - ✓ Itens 5, 6 e 7 do Rol de Reivindicações
 - ✓ Pagamento da 2ª parcela/2004 – aguardamos julgamento da ação judicial interposta pela APROFEM para assegurar

- o pagamento aos seus filiados. Oficiamos solicitando decisão administrativa e dispoñdo-nos a negociar
- ✓ GDE/2005 – exigimos início das negociações
 - ✓ Lembrança: pela legislação, a 1ª parcela deve corresponder a 30% do que foi pago no ano anterior.
- 10- Previdência Municipal**
 - ✓ Itens 8 e 9 do Rol de Reivindicações
 - ✓ Apresentação dos principais pontos do Projeto de Lei – Previdência Municipal
 - ✓ “Link” com o site específico, para consultas e esclarecimentos
 - ✓ Houve adiamento do prazo para implantação (outubro próximo), possibilitando a discussão com as entidades representativas
 - ✓ Devolução do desconto a maior para os servidores aposentados e pensionistas.
 - 11- Análise do documento oficial “Educação no Município de São Paulo – uma proposta para discussão” (Jornal APROFEM março/abril de 2005 – pág. 6)**
 - ✓ A APROFEM destacou pontos-chave, pela sua relevância e polemicidade
 - ✓ A SME, em reconhecimento histórico (Vide Ofício na 1ª página), admite que a nossa publicação foi analisada e que os pontos-chave serão objeto de consideração
 - ✓ Demonstração inequívoca do acerto da forma transparente, objetiva e ordeira com a que APROFEM trata os assuntos relevantes para o funcionalismo e que deve ser destacada nas Unidades Educacionais.
 - 12- HSPM**
 - ✓ Itens 10 e 11 do Rol de Reivindicações
 - ✓ Conforme deliberação anterior, APROFEM convidou representante do Hospital para participar dessa Reunião. (Vide matéria nesta página)
 - 13- Informes da Assistência Jurídica.**
 - 14- Outros assuntos de interesse do plenário.**

Principais reivindicações da APROFEM (ABRIL/2005)

- ✓ **SALÁRIO**
 - Alteração na Lei Orgânica, assegurando que pelo menos 30% das receitas municipais sejam aplicadas diretamente na manutenção e desenvolvimento do ensino, sem os atuais subterfúgios que permitem utilizar esses recursos em programas assistencialistas;
 - Piso Salarial não inferior a R\$ 800,00 (APROFEM não utiliza indexadores de índices atrelados a salários mínimos – Lei n. 7.789, de 03/07/89);
 - Reposição das perdas salariais (48%);
 - Isonomia salarial, com a garantia da manutenção dos ganhos judiciais e pagamento dos respectivos precatórios.
 - ✓ **GRATIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (GDE)**
 - Revisão da concepção da GDE (Gratificação por Desenvolvimento Educacional), com fixação de um valor mínimo individual assegurado em lei;
 - Extensão da G.D.E. aos inativos;
 - Revisão dos critérios para recebimento da G.D.E., quanto ao tempo de exercício necessário, estabelecendo proporcionalidade de percepção para as situações ora excludentes.
 - ✓ **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
 - Redução da contribuição previdenciária prevista na EC 41;
 - IPREM – devolução das contribuições voluntárias (3%), com atualização monetária ou, alternativamente, manutenção do direito, pelo menos, para os que já contribuíam.
 - ✓ **HSPM**
 - Facultar a contribuição para o Hospital do Servidor Público Municipal, pelos servidores ativos;
 - Aperfeiçoar a emissão de atestados, em conformidade com a legislação sobre licença de curta duração e saídas para tratamento da saúde.
 - ✓ **CAPACITAÇÃO**
 - Capacitação sistemática dos servidores municipais,
- prestigiando a parceria com Entidades que possam colaborar, inclusive Sindicais;
- Validação, por parte da SME, de cursos a distância, realizados por entidades ligadas ao ensino, legalmente reconhecidas;
 - Capacitação específica para os Profissionais em exercício nos CEUs, visando integração e potencialização dos resultados; adequação física e de procedimentos para assegurar eficácia em áreas específicas (Bibliotecários e Técnicos de Educação Física);
 - Inclusão - Capacitação, recursos e assistência a Profissionais da Educação que atendem crianças portadoras de necessidades especiais.
- ✓ **MÓDULOS DE SERVIDORES**
 - Ampliação dos Módulos de Servidores Administrativos e Operacionais das Unidades Educacionais, com uniformização de critérios e criação de cargos, e o seu consequente e urgente provimento por concursos; repúdio à terceirização que representa atalho para a privatização dos recursos humanos;
 - Revisão/Ampliação dos Módulos dos Profissionais do Quadro do Magistério, com urgente provimento por concursos.
 - ✓ **ALUNOS**
 - Fixação de número máximo de alunos por classe/turma;
 - Acomodação da demanda de alunos não atendida e/ou atendida nas escolas “de lata”, através da urgente construção de Unidades Educacionais normais e convênios para utilização de equipamentos federais, estaduais e municipais.
 - ✓ **PAGAMENTO**
 - Reorganização dos Setores de Recursos Humanos, com informatização e automatização das concessões de benefícios e mecanismos ágeis de acertos e correções no Sistema de Folha de Pagamento e similares;
 - Holerites separados para quem acumula cargos;
- convivência do holerite tradicional com o “holerite eletrônico”;
- Descontos legais atrasados – assegurar prévia comunicação aos interessados e eventual prazo para recurso preventivo.
- ✓ **LEGISLAÇÃO**
 - Gratificação de Difícil Acesso - revisão dos critérios de concessão e valores;
 - Gratificação de Serviço Noturno - concessão de 50%, realizado após as 22 horas;
 - Auxílio-refeição - reajuste em, pelo menos, 30%;
 - Salário-família - concessão no valor de R\$ 50,00 por dependente, para servidores com vencimentos inferiores a R\$ 1.000,00;
 - Auxílio-creche - concessão;
 - Auxílio-transporte - flexibilização nos critérios de concessão;
 - Incorporação na ativa (permanência) - para servidores da Educação, de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais pelo exercício de cargos em comissão ou Jornadas Especiais, tal como para servidores de outras Secretarias;
 - Enquadramento por Evolução Funcional - para docentes estáveis, bem como para profissionais do Quadro de Apoio à Educação estáveis;
 - Verba de Locomoção - extensão para Profissionais de Educação docentes no exercício de cargos da Classe III, mesmo que designados, bem como para os Secretários de Escola;
 - Consolidação da legislação relativa ao Ensino Municipal;
 - Atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;
 - Adicional de Insalubridade/Periculosidade - revisão, com ampliação, dos valores e critérios de percepção (principalmente quanto aos Profissionais abrangidos);
 - Profissionais da Saúde - legislação tornando imprescindível a presença nas Unidades Educacionais, priorizando CEIs e EMEIs;
 - Regulamentação e operacionalização dos demais direitos e benefícios dos servidores, já previstos na legislação vigente;
 - Recessos de Inverno e Verão - para os Profissionais de Educação (inclusive dos CEIs), com as Unidades funcionando em regime de plantão;
 - Concursos Públicos - revisão dos critérios para aprovação/classificação;
- Minutas de instrumentos legais – assegurar tempo hábil para análise por parte das Entidades;
 - Regulamentação da Promoção por Merecimento, do Afastamento para participar de Cursos de Pós-Graduação / Especialização e da concessão da cesta-básica;
 - CIPAs – consolidar sua instalação nas Unidades Municipais;
 - Assegurar condições salutaras de trabalho, com equipamentos adequados e modernos, para os servidores municipais;
 - Assegurar que as Unidades Educacionais se tornem Unidades Orçamentárias.
- ✓ **EVENTOS SINDICAIS COM DISPENSA DE PONTO**
 - Considerar efetivo exercício, para efeito de concessão de auxílios alimentação e transporte;
 - Eliminar as restrições à participação em eventos de mais de uma Entidade.
 - ✓ **CEIs**
 - Regulamentação de inúmeros dispositivos, destinados a assegurar a integração de fato ao Ensino Municipal. Dentre eles:
 - Uniformização das férias dos PDIs e ADIs, coincidindo com as férias dos professores municipais, com possibilidade de adoção de Plantão de Atendimento para os casos emergenciais(*);
 - Recesso de Inverno (julho) e de Verão (dezembro) para os Profissionais, com possibilidade de adoção de Plantão de Atendimento para os casos emergenciais(*);
- (*) Plantão de Atendimento executado por servidores interessados, a exemplo da Programação de Férias das EMS.
- Urgência na transformação dos cargos dos ADIs habilitados, para PDIs, dada a especificidade da sua atuação;
 - Consolidação do trabalho coletivo e demais atividades previstas na Jornada dos PDIs (e ADIs, no que couber);
 - Acesso a Curso de Formação para os ADIs reaportados, não efetivos etc.;
 - Pagamento da Gratificação de Difícil Acesso, de acordo com os valores pagos aos servidores do Ensino Municipal, bem como do Adicional de Insalubridade (itens 23 e 34 deste Rol).

Superintendente do HSPM participa da reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

Em nossa última reunião de Representantes Sindicais, ocorrida em 20/04/05, tivemos a honra de receber o Dr. Massayuki Yamamoto, Superintendente do HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo. A nosso convite, participou deste evento com o propósito de fazer uma explanação sobre o HSPM, bem como sobre o atendimento hoje dispensado aos servidores públicos municipais por este órgão. Na ocasião, além de responder algumas questões que lhe foram dirigidas, o Dr. Massayuki também informou os presentes sobre a existência de um projeto de ampliação do Pronto Socorro do HSPM. Em virtude do curto espaço de tempo de que dispunha para fazer sua exposição e responder questões que lhe foram formuladas, o Dr. Massayuki prontificou-se em respondê-las tão logo lhe fosse

possível: questões de caráter confidencial ou particular mereceriam um contato do senhor Superintendente; questões semelhantes e/ou de interesse geral teriam uma resposta única e seriam publicadas no site da APROFEM (www.aprofem.com.br). Em nome de nossos representados, registramos nossos agradecimentos ao Dr. Massayuki Yamamoto pela presteza com que atendeu nosso convite, ao mesmo tempo em que lhe auguramos profícua gestão à frente de tão importante órgão. Para nós, da APROFEM, a participação do Superintendente do HSPM, Dr. Massayuki Yamamoto, em nossa reunião de Representantes Sindicais, constituiu-se numa data histórica e significativa, visto representar uma efetiva possibilidade de diálogo entre servidores municipais e a autoridade máxima do HSPM.

Colônias de Férias da APROFEM

Cronograma de uso das Unidades de Peruíbe e Praia Grande-SP

Para JULHO

- Reservas abertas a partir do dia 1º de junho, às 9 horas, na sede da APROFEM
- Recesso de julho (não haverá sorteio)
 - 1º Período - de 09/07 a 13/07/2005 → (4 diárias)
 - 2º Período - de 15/07 a 19/07/2005 → (4 diárias)
 - 3º Período - de 21/07 a 25/07/2005 → (4 diárias)

Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento.

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 5.627, DE 8/12/2004 E PORTARIA SME Nº 1.895, DE 14/03/2005

Leia com Atenção

Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:

- ✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
- ✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue após o esgotamento da pauta.

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 14 de junho de 2005 (terça-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (manhã) e 13h (tarde)
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade (esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

VIII Congresso da APROFEM

“Educação Pública de Qualidade: Uma conquista de toda a sociedade”

DATAS: 18 e 19 de agosto de 2005 (quinta-feira e sexta-feira)

HORÁRIO: 8h às 17h

LOCAL: Clube Atlético Juventus
Rua Juventus, 690 – Parque da Moóca

INSCRIÇÕES: Início imediato – Por ordem de chegada

DELEGADOS: Filiados da APROFEM eleitos nas respectivas Unidades de Exercício contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício.

✓ Representatividade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES ESCOLARES, CEIS ou ÓRGÃOS REGIONAIS E CENTRAIS DA SME	DELEGADO(S) TITULAR(ES)	DELEGADO(S) SUPLENTE(S)
até 25	3	1
de 26 a 60	6	3
de 61 a 80	8	4
acima de 80	10	5

ATENÇÃO
As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax ou via e-mail

VAGAS LIMITADAS

- O Congresso da APROFEM não tem natureza deliberativa. As palestras e trabalhos apresentados objetivam proporcionar oportunidade de reflexão acerca do tema, para os participantes, contribuindo para o aperfeiçoamento de sua formação profissional e bagagem cultural.

- A Ficha de Inscrição com os dados dos Delegados Eleitos, entregue até o preenchimento das vagas disponíveis, ensejará a emissão oportuna de uma Carta de Confirmação de Inscrição, que será enviada através das Equipes de Assessoria ou pelo Correio.

ATENÇÃO: Não deixe para os últimos dias. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de chegada das Fichas de Inscrição na sede da APROFEM. Não serão aceitas Fichas de Inscrição enviadas por fax ou via e-mail.

- A participação dos Delegados Suplentes no VIII Congresso dar-se-á, na medida da eventual disponibilidade de vagas, após a contabilização dos Delegados Titulares inscritos, e também sujeitos à Confirmação por Carta. O critério para aproveitamento dos Suplentes será a ordem de chegada da Ficha de Inscrição: dessa forma, serão Suplentes do Evento e não exclusivamente de sua Unidade de Exercício.

Outras Informações:

- Haverá ônibus circulares entre a Estação Metrô Bresser (linha leste-oeste) e o local do evento.
- Estacionamento no local.
- O Delegado autorizará o débito em sua conta-corrente (Banco do Brasil ou Banespa), no dia do pagamento de junho, da quantia única de vinte reais, a título de inscrição. (Se não houver tempo hábil, o débito poderá ocorrer no pagamento de julho ou agosto).
- A Carta de Confirmação aos Delegados conterá detalhes do Credenciamento e da Programação (elaborada criteriosamente, com palestras e experiências diferenciadas).
- Maiores detalhes serão fornecidos pelas Equipes de Assessoria da APROFEM, que visitam as Unidades.

VIII Congresso da APROFEM

“Educação Pública de Qualidade: Uma conquista de toda a sociedade”

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS/2005

UNIDADE:	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO:	TEL.:		
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS DADOS DA FICHA - NOME:	REG. FUNC.:	CARGO:		
DELEGADOS TITULARES				
REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO FUNÇÃO	AUTORIZO EXPRESSAMENTE O DÉBITO DE R\$ 20,00 NA MINHA CONTA NO:	ASSINATURA
			BANCO * <input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
DELEGADOS SUPLENTE(S) (O DÉBITO EM CONTA-CORRENTE E A EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO SÓ SE CONCRETIZARÃO SE HOUVER EMISSÃO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO)				
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
ASSINATURA/CARIMBO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____ São PAULO, _____ DE _____ DE 2005				

* ASSINALE O BANCO (BANCO DO BRASIL OU BANESPA) ONDE A PREFEITURA DEPOSITA SEU SALÁRIO (VENCIMENTOS). NÃO ESQUEÇA DE PREENCHER O Nº DA AGÊNCIA E O Nº DA SUA CONTA-CORRENTE.